

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC

REITORIA

**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DOCENTE STRICTO SENSU

O Reitor e o Vice-Reitor do Centro Universitário Cesmac informa que estão abertas, no período de **14/08/2023 a 28/08/2023 até as 23h:59**, as inscrições do processo seletivo simplificado para preenchimento de 03 vagas de docentes para o Mestrado em Análise de Sistemas Ambientais – PPGASA.

Todo processo seletivo será executado por delegação pela Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Cesmac, a qual assumirá a responsabilidade por todos os atos inerentes à seleção.

Programa de Pós-Graduação	Perfil	Vagas	Carga horária semanal
PPGASA	Doutor com produção científica e atuação na área de Ciências Ambientais ou afins	3	30h*

*20h no PPGASA e 10h na Graduação

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail: ppgasa@cesmac.edu.br.

1.2 Os candidatos deverão anexar, no e-mail de inscrição, o nome completo, o link de acesso ao **Curriculum Lattes (e os comprovantes de pré-requisitos para a vaga)**, e números de telefone para contato.

1.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.4 Caso não hajam inscritos com a titulação mínima exigida, será aberto novo processo seletivo.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta por, no mínimo, 3 (três) docentes do Programa de Pós-Graduação em Análise de Sistemas Ambientais - PPGASA.

2.2 Local e data da seleção: A seleção será realizada no dia **8 de setembro 2023**, a partir das 14h, no Campus IV (antigo Colégio Guido), situado à Rua Prof. Ângelo Neto, 51 - Farol, Maceió - AL, 57051-530

2.3 A seleção é de caráter eliminatório e constará das seguintes etapas:

- Avaliação curricular realizada em função do programa de interesse: ANEXO A - Pontuação máxima igual a 10,0.
- Entrevista – Pontuação máxima igual a 10,0.
- Plano de atividades para o PPGASA – Pontuação máxima igual a 10,0.

Entrevista - Avaliará as motivações, competências e pré-requisitos do candidato em cumprir o plano de trabalho junto ao PPGASA. Também serão critérios de julgamento: desenvoltura no acesso a banco de dados e a periódicos científicos, experiência com planilhas eletrônicas e programas estatísticos.

Plano de atividade para o PPGASA – Apresentar a comissão um Plano de Trabalho proposto pelo candidato a carreira de Professor Titular junto ao PPGASA com período de **três anos** após a contratação do mesmo pelo CESMAC. Contudo, faz parte do próprio processo de seleção, a demonstração, pelo(a) candidato(a), de uma relativa autonomia acadêmica, bem como de uma preparação básica e disponibilidade para a pesquisa. Por isso, exige-se, uma espécie de Projeto de Pesquisa, apresentado no máximo em 15 páginas, no qual estas características do(a) candidato(a) fiquem devidamente evidenciadas. Além disso, é necessário verificar se as pretensões de pesquisa do(a) candidato(a) se enquadram na área temática do certame. Para isso o candidato(a) deve apresentar maneiras de inserção do projeto de pesquisa junto as disciplinas do PPGASA. No Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) deve explicitar o que pretende pesquisar, ou seja, a(s) questão(ões) ou problema(s) específico(s) aos quais pretende oferecer respostas a partir de sua investigação científica. Em outras palavras, que questão ou questões pretende responder; ou a que problema ou problemas pretende oferecer alternativas de solução. Em resumo, o objeto responde à questão: O que se pretende pesquisar? Não forneceremos modelo para o projeto de pesquisa, mas deve conter os elementos indispensáveis os quais são solicitados pelas principais agências de fomento.

2.4. A nota final (NF) será obtida através da média das notas das duas etapas.

2.5 O não comparecimento a entrevista do processo seletivo implicará na eliminação do candidato ao certame.

2.6 Os candidatos aprovados, terão até o dia **15/09/2023** para entregar a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Análise de Sistemas Ambientais - PPGASA, a cópias dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de doutorado.
- Currículo lattes na modalidade personalizado e para o período de 2019 a 2023, gerado pela plataforma LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), contendo os seguintes itens:
 - Formação acadêmica/titulação;
 - Atuação profissional;
 - Áreas de atuação;
 - Projetos (apenas aqueles que receberam auxílio à pesquisa a partir de agências de fomento; o candidato pode ser coordenador ou integrante da proposta);
 - Artigos completos publicados;
 - Artigos aceitos para publicação;
 - Livros e capítulos;
 - Trabalhos publicados em anais de eventos;

- Programa de computador com ou sem registro;
- Patentes;
- Trabalhos técnicos;
- Outras produções técnicas;
- Orientações e supervisões.
- Planejamento de até 250 palavras das possíveis contribuições ao Programa, áreas de concentração e linhas de pesquisa;
- Número do registro ORCID, Scopus ID, Research ID e Google Scholar

2.7. As cópias dos certificados e documentos comprobatórios não necessitam de autenticação. Os candidatos poderão ser solicitados a apresentar os originais da documentação a critério da Comissão de Seleção.

3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO

3.1 Para o preenchimento da vaga de **SELEÇÃO** o candidato deverá:

- Ter diploma de graduação em áreas afins com as Ciências Ambientais;
- Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- Comprovar a titulação mínima, inclusive revalidada ou reconhecida no país, dos títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior Estrangeira;
- Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo;
- Ter disponibilidade de 30 horas semanais para desempenhar as atividades como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Análise de Sistemas Ambientais – PPGASA;

3.2) De acordo com o Regimento do Stricto Sensu o professor deverá cumprir os itens abaixo:

- O número máximo de alunos por orientador é de 8, de acordo com orientações da CAPES. Adicionalmente, o orientador poderá coorientar até três alunos. O Colegiado de Programa de Curso de Pós-Graduação (COLPG) poderá estabelecer limites máximos inferiores aos estabelecidos neste parágrafo.
- O credenciamento de docentes de cada PPG será válido pelo prazo máximo de quatro anos, devendo ser renovado a cada quadriênio em função da periodicidade do processo avaliativo da CAPES.
- A manutenção do credenciamento do professor como docente, assim como seu descredenciamento, será objeto de deliberação da Comissão de Pós-Graduação, a qualquer momento, ouvido o COLPG.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado, na página do PPG após avaliação da análise do currículo e entrevista.

5. DOS RECURSOS

5.1. É assegurado ao candidato recorrer o resultado e terá o prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da publicação, para o pedido de revisão, referente ao seu processo, devidamente fundamentado, conforme especificado no Anexo B.

5.1.1. Durante o período de recurso, a comissão não aceitará alteração das informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição.

5.1.2. Esgotado o prazo previsto no item 5.1, não caberá recurso para revisão de pontos.

5.2. O pedido de revisão deverá ser feito em formulário próprio, conforme Anexo II deste Edital, encaminhado para o e-mail ppgasa@cesmac.edu.br.

5.3. Após análise dos recursos o resultado será divulgado no site da IES, com a classificação definitiva, contra a qual não caberá mais recurso.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato aprovado terá seu nome encaminhado à Fundação Educacional Jayme de Altavila – FEJAL – para contratação pelo setor de Gestão com Pessoas, submetendo-se a exames adicionais e entrega dos documentos pessoais e comprobatórios.

6.2 A falta de homologação da contratação pela FEJAL em razão de decisão administrativa, não gera direitos contratuais pelo candidato.

6.3 A contratação ocorrerá mediante aprovação da Reitoria do Centro Universitário Cesmac.

6.4 O docente selecionado, mediante necessidade institucional, poderá lecionar outras disciplinas ou desenvolver diferentes atividades além daquelas mencionadas neste edital.

6.5 O docente selecionado será contratado com 30 horas, sendo 20 horas no Mestrado e 10 horas na Graduação.

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para maiores informações entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Análise de Sistemas Ambientais pelos telefones (82) 3215-5110 / 5021

Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação Geral de Pesquisa e Pós-Graduação

Maceió, agosto de 2023.

DOUGLAS APRATTO TENÓRIO

Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC

ANEXO A

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

1. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação	
Doutorado completo na área do programa de ciências, reconhecido pela CAPES	30 / curso	
Doutorado completo em áreas afins e, reconhecido pela CAPES	20 / curso	
Mestrado Profissional ou Acadêmico completo reconhecido pela CAPES	15 / curso	
Especialização e/ou Residência na área do programa de ciências ambientais ou correlatas (360 horas)	10 / curso	
Aperfeiçoamento completo na área de ciências ambientais ou correlatas (180 horas)	1 / curso	
	TOTAL	
	PESO 1	

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividades	Pontuação	
Docência em pós-graduação (Especialização) na área de ciências ambientais ou correlatas	0,75 / semestre, até 7,5	
Docência em pós-graduação (Mestrado) na área de ciências ambientais ou correlatas	1,0 / semestre, até 10,0	
Docência em pós-graduação (Doutorado) na área de ciências ambientais ou correlatas	1,5 / semestre, até 15,0	
Docência em ensino superior (Graduação)	0,5 / semestre, até 5,0	
	TOTAL	
	PESO 2	

3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2)

Atividades a partir de 2018	Pontuação	
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento, categoria auxílio à pesquisa	3 / projeto, até 9,0	
Coordenador de projetos de pesquisa em Iniciação Científica (IC), aprovados com bolsista de IC por órgãos de fomento	1,5 / projeto, até 7,5	
Coordenador de projetos de pesquisa em IC, aprovados como voluntários de IC	1 / projeto, até 6,0	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	3 / orientação, até 12,0	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	2 / orientação, até 10,0	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	1 / orientação, até 10,0	
Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,5 / orientação, até 5,0	
Co-Orientação de alunos de Trabalho de Conclusão de Curso de Doutorado	2 / projeto ou TCC, até 10	
Co-Orientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado	1 / projeto ou TCC, até 10	
	TOTAL	

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido a partir de 2018	Pontuação	
Patente	20 / patente	
Aplicativos ou software registrado	10 / PTT	
Desenho industrial registrado	8 / registro	
Curso de formação profissional ministrado (mínimo de 20h)	5 / Curso	
Tecnologia social	5 / PTT	
Publicação em revista técnica	1 / artigo	
Publicação autoral em revista/jornal de divulgação	1 / matéria ou artigo	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1 ou A2 (na área para o qual o candidato se inscreveu)	10 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1 ou B2 (na área para o qual o candidato se inscreveu)	8 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3, B4 ou B5 (na área para o qual o candidato se inscreveu)	3 / publicação	
Desenvolvimento de material didático ou Institucional (com ISSN)	1/por produto	
Desenvolvimento de material didático ou Institucional (sem ISSN)	0,5/por produto	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	1 / capítulo	
Publicação de trabalhos em anais de congressos internacionais (com ISSN)	1 / publicação, até 15,0	
Publicação de trabalhos em anais de congressos nacionais (com ISSN)	0,5 / publicação, até 10,0	
Membro de corpo editorial em periódico internacional	1,5 / periódico, até 7,5	
Membro de corpo editorial em periódico nacional	1 / periódico, até 5,0	
Revisor de periódico internacional	1 / periódico, até 5,0	
Revisor de periódico nacional	0,5 / periódico, até 2,5	
Prêmio científico (congresso, láurea)	0,2 / prêmio	
Evento internacional organizado	5 / evento	
Evento nacional organizado	3 / evento	
Apresentação em congressos internacionais (painel e/ou oral)	0,5 / apresentação	
Apresentação em congressos nacionais (painel e/ou oral)	0,2 / apresentação, até 2,0	
Editoração de produtos da área de saúde	0,5 / por produto	
Participação em entrevistas na área	0,5 / por entrevista	
Participação em mesa redonda em eventos internacionais	1,5 / por participação	
Participação em mesa redonda em eventos regionais ou internacionais	1,0 / por participação	
Relatório de pesquisa e extensão com financiamento e publicado	3 / por relatório	
Organização de Eventos Científicos	2 / evento	
Premiação em Evento Internacional	2 / premiação	
Premiação em Evento Nacional	1 / premiação	
111Premiação em Evento Regional/Local	0,5 / premiação	
	TOTAL	
	PESO 3	

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2)

Trabalho produzido a partir de 2018	Pontuação	
Coordenação em projeto de extensão	1 / projeto, até 6,0	
Participação em projeto de extensão como pesquisador	0,5 / semestre, até 2,5	
Orientação e/ou Supervisão Monitoria de disciplina	0,5 / disciplina, até 5,0	
Curso de curta duração ministrado	0,5 / curso, até 5,0	
Comissão organizadora de eventos científicos	0,3 / evento, até 3,0	
Conclusão de curso de Atualização (mínimo 40 horas)	0,3 / curso, até 3,0	

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Faria Maçada-AL, Brasil, CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-3000 - Telefex: (+55) 82 3215-5453 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@cesmac.com.br

Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso (Graduação e Especialização)	0,2 / banca, até 2,0	
Participação em congressos e simpósios (ouvinte)	0,1 / atividade, até 1,0	
Participação em cursos de curta duração (ouvinte)	0,1 / curso, até 1,0	
	TOTAL	
	PESO 2	
	TOTAL GERAL	

QUADRO DE CONVERSÃO DE PONTOS PONDERADOS PARA NOTA	
Faixa da Média Ponderada de Pontos do Currículo	Nota Atribuída
0,0	0,0
0,1 – 2,0	1,0
2,1 a 5,0	3,0
6,1 a 9,0	3,5
10,1 a 13,0	4,0
14,1 a 17,0	4,5
18,1 a 21,0	5,0
22,1 a 25,0	5,5
26,1 a 29,0	6,0
30,1 a 40,0	6,5
41,1 a 50,0	7,0
51,1 a 60,0	7,5
61,1 a 70,0	8,0
71,1 a 80,0	8,5
81,1 a 90,0	9,0
91,1 a 100,0	9,5
Acima de 100,0	10,0

ANEXO B

FICHA / FORMULÁRIO PARA RECURSO REQUERIMENTO

Eu, _____

Brasileiro (a), () solteiro(a), () casado(a), () divorciado(a), () viúvo(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____, Bairro _____

_____ Nº _____, Cidade _____,

Estado _____ Portador(a) da Cédula de Identidade Nº _____ e

CPF nº _____, Protocolo de Inscrição Nº _____.

Venho por meio deste solicitar junto a Comissão PROGRAMA DE NUCLEAÇÃO *STRICTO SENSU*.

Nestes termos pede deferimento.

Maceió, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

